



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quarta-feira, 07 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 803

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Decisão do Prefeito	2
Atos Administrativos	3
Outros atos administrativos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 07 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 803

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.505/2022, DE 06/09/2022.

Dispõe sobre a alteração da composição dos membros do Grupo Técnico de Trabalho do Setor de Vigilância Sanitária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

DECRETA:

Art. 1º O Grupo Técnico de Trabalho da Vigilância Sanitária do Município de Rosana, passa a ser constituído pelos seguintes membros:

- 1) José Amilton Pinto Júnior - Cirurgião Dentista e Coordenador do GTVS;
- 2) José Milton Dias Monteiro Filho - Engenheiro Civil;
- 3) Gerusa Ribeiro Zacarias - Médica Veterinária;
- 4) Regiane Ranuci de Freitas - Farmacêutica;
- 5) Flávio César Marinheiro da Silva - Técnico em Meio Ambiente;
- 6) Laurinda Ferreira - Agente de Saúde;
- 7) Maria Marinalva de Santana - Agente de Saúde;
- 8) Fernanda Pereira de Oliveira Lima - Enfermeira;
- 9) Edson Vieira Campos - Agente de Saúde.

Art. 2º Os trabalhos do Grupo serão coordenados pelo Sr. JOSÉ AMILTON PINTO JÚNIOR e a responsabilidade técnica pela Sra. GERUSA RIBEIRO ZACARIAS.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 3.428/2022, de 28/01/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **06 (seis)** dias do mês de setembro de 2.022.

SILVIO GABRIEL
PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

PEDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0073/2022 - Pregão (Presencial) nº 050/2022.

Objeto: registro de preços para aquisição de cadeiras de rodas motorizadas, com entrega parcial, para até 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria

Municipal de Inclusão e Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Pregão (Presencial) nº 050/2022**, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às **08:00 horas do dia 22/09/2022**. O edital e seus anexos, poderão ser retirados na Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540, em Rosana - SP, mediante o recolhimento de taxa de emolumentos no valor de **R\$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos)**, referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo Setor de Licitações e recolhida na rede bancária ou poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia>, **sem qualquer custo para o licitante**, neste último caso deverá preencher o recibo, assinar e encaminhar **via fone/fax (18) 3288-8213 ou via e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 06 de setembro de 2022. Jair Francisco Camargo - Secretário de Licitações e Compras.

Decisão do Prefeito

PREFEITURA DE ROSANA DESPACHO DO SR. PREFEITO

Processo nº 0077/2022 - Tomada de Preços nº 013/2022.

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da cobertura da quadra poliesportiva do Estádio Municipal, localizada no Distrito de Primavera, Município de Rosana/SP, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro.

Considerando que nenhum licitante compareceu para a sessão pública do **Processo nº 0077/2022 - Tomada de Preços nº 013/2022**, mesmo tendo sido divulgado conforme estabelecido na legislação pertinente, e a Comissão de Licitações decidiu declarar a presente licitação deserta. **DECIDO** acatar a decisão a Comissão de Licitações em julgar **DESERTA a Tomada de Preços nº 013/2022**. Publique-se. Rosana, 06 de setembro de 2022. Silvio Gabriel - Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 07 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 803

Página 3 de 6

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
Divisão Municipal de Indústria e Comércio e
Gestão Imobiliária
Avenida José Laurindo, 1540 CEP 19273-000
Rosana . SP - CNPJ 67.662.452/0001-00
Fone 18 3284 3838
e-mail: imoveis@rosana.sp.gov.br

COMUNICADO DE RETOMADA TERRENO: RUA DA SAUDADE LOTE 06 E CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE.

O Município de Rosana, inscrito no CNPJ nº. 67.662.452/0001-00, sito a Avenida José Laurindo nº. 1540, Centro. Rosana – SP, **Comunica Que:**

Através do Diário Oficial de 30 de agosto de 2022, páginas 3 Edição 797, onde a Senhora Jeane Santana Guimarães fora informada sobre a perca do terreno situado na Rua da Saudade Lote 06 em Rosana – SP, sendo assim, convoca a suplente do Programa Municipal de Moradia Social Pro Moradia I, a Senhora Cristiane Vanessa Santos Beninca para que compareça no Setor de Gestão Imobiliária para assinatura do Contrato na data de 12 de setembro de 2022 das 08h00 as 16h00 na Subprefeitura de Primavera referente ao terreno situado na Rua da Saudade Lote 06 em Rosana SP.

Anexo Fotos do Terreno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 07 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 803

Página 4 de 6



ROSANA
PREFEITURA MUNICIPAL

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

Divisão Municipal de Indústria e Comércio e

Gestão Imobiliária

Avenida José Laurindo, 1540 CEP 19273-000

Rosana . SP - CNPJ 67.662.452/0001-00

Fone 18 3284 3838

e-mail: imoveis@rosana.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 07 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 803

Página 5 de 6



ROSANA
PREFEITURA MUNICIPAL

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

Divisão Municipal de Indústria e Comércio e

Gestão Imobiliária

Avenida José Laurindo, 1540 CEP 19273-000

Rosana . SP - CNPJ 67.662.452/0001-00

Fone 18 3284 3838

e-mail: imoveis@rosana.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 07 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 803

Página 6 de 6



ROSANA
PREFEITURA MUNICIPAL

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

Divisão Municipal de Indústria e Comércio e

Gestão Imobiliária

Avenida José Laurindo, 1540 CEP 19273-000

Rosana . SP - CNPJ 67.662.452/0001-00

Fone 18 3284 3838

e-mail: imoveis@rosana.sp.gov.br



**COMISSÃO ESPECIAL DE IMPLANTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE MORARIA SOCIAL I, PRÓ
MORADIA I.**